

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

1.1 - O presente Termo de Referência destina-se a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RESTAURANTE PARA A POUSADA RURAL SESC LAGES**, conforme necessidade apontada pela área técnica, de acordo com a Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.593/2024

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 - **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RESTAURANTE E BAR CAFÉ PARA A POUSADA RURAL SESC LAGES**, contemplando a montagem e entrega conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seguinte anexo

LOTE 01

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	1	BATEDEIRA PLANETÁRIA 12 LITROS DESCRITIVO TÉCNICO: BATEDEIRA PLANETÁRIA. ELETRÔNICA. COM VARIAÇÕES DE VELOCIDADES. CAPACIDADE DO BOJO: 12 LITROS. POSSUI UMA CUBA EM AÇO INOX. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO PINTADA. COM 03 (TRÊS) BATEDORES INTERCAMBIÁVEIS (GLOBO, RAQUETE E GANCHO). COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE IMPEDE O RELIGAMENTO AUTOMÁTICO DA MÁQUINA. POTÊNCIA DO MOTOR: 1/2CV. CONSUMO: 0,380KW/H. VOLTAGEM: 220V. DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO (ACEITA VARIAÇÃO): 800X380X470MM (ALT. X LARG. X PROF.) SUGESTÃO DE MARCAS: SKYMPSEN, GASTROMAQ, G PANIZ (MODELO BP-12 RP) (OU SIMILAR).	R\$ 7.275,00	R\$ 7.275,00

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 7.275,00 (sete mil duzentos e setenta e cinco reais).

LOTE 02

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	7	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50L DESCRITIVO TÉCNICO: BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA 50L NO RESERVARÓRIO E ATENDIMENTO DE 60 PESSOAS/HORA. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX COM 2 TORNEIRAS E APARADOR DE ÁGUA (CUBA) FRONTAL EM POLIPROPILENO INJETADO ATÓXICO E COMPARTIMENTO DE FILTROS EMBUTIDOS. ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, GÁS ECOLÓGICO R 134 A, MOTOR HERMÉTICO E COM REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA. ACOMPANHA 2 FILTROS PURIFICADORES PARA USO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. DADOS ELÉTRICOS: 220V, 1,77 A, 308,0 W, 2,140 KW/H. DIMENSÕES APROXIMADAS (ACEITA VARIAÇÃO): 1.375 X 378 X x 570 CM (ALT. X LARG. X PROF.) / PESO 30Kg. SUGESTÃO DE MARCAS/MODELO: CANOVAS – RESIST INOX 50L	R\$ 2.527,60	R\$ 17.693,20

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 17.693,20 (dezesete mil seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos).

LOTE 03

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	2	FORNO DE MICROONDAS 45 LITROS FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE DE 45 LITROS. ACABAMENTO EM AÇO INOX. PORTA ESPELHADA. DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO COM FUNÇÃO PRÉ-PROGRAMADA. ALTA POTÊNCIA PARA AQUECER, DESCONGELAR E COZINHAR MAIS RÁPIDO. PUXADOR DE ALUMÍNIO E TRAVA DE SEGURANÇA. VOLTAGEM: 220V. DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO (ACEITA VARIAÇÃO) : 339X589X496MM (ALT. X LARG. PROF.) SUGESTÃO DE MARCAS: ELECTROLUX (OU SIMILAR)	R\$ 2.479,28	R\$ 4.958,56

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 4.958,56 (quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

LOTE 04

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	3	FRITADEIRA A GÁS 32 LITROS FRITADEIRA A GÁS 32 LITROS TANQUE DE FRITURA, PORTA E SEÇÃO FRONTAL CONSTRUÍDAS EM AÇO INOXIDÁVEL. PROTEÇÃO TÉRMICA INTERNA NA PORTA. PÉS NIQUELADOS AJUSTÁVEIS. EQUIPADA COM VÁLVULA BLOQUEADORA DE GÁS, COMANDADA POR UM TERMOSTATO INTERNO DE SEGURANÇA, COM FUNÇÃO DE BLOQUEAR O FORNECIMENTO DE GÁS E DESATIVAR O EQUIPAMENTO. 2 CESTOS DE FRITURA COM CABO REVESTIDO EM PVC. DEFLETORES ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOS PARA MAIOR ABSORÇÃO DO CALOR E RÁPIDA RECUPERAÇÃO DE TEMPERATURA. ZONA FRIA EM ÓLEO PARA DEPOSIÇÃO E DECANTAÇÃO DE RESÍDUOS, RETIRANDO-OS DA ZONA DE FRITURA E IMPEDINDO SUA CARBONIZAÇÃO. 5 TUBOS TROCADORES DE CALOR, POSICIONADOS PARA FÁCIL LIMPEZA. IGNIÇÃO MANUAL POR CHAMA-PILOTO. POTÊNCIA: 150.000 BTU. VÁLVULA DE DRENAGEM DE 1¼". PÉS NIQUELADOS AJUSTÁVEIS. ALIMENTAÇÃO: GLP. POTÊNCIA: 150.000 (BTU/H). CONSUMO: 3,5KG/H. CAPACIDADE: 32L. DIMENSÃO EXTERNA APROXIMADA (M): 1,2 A / 0,53 L / 0,76 P DIMENSÃO TANQUE APROXIMADA (M): 0,50 L / 0,36 P PESO APROXIMADO (KG): 110 OBS: ACEITA VARIAÇÃO SUGESTÃO DE MARCAS: HOBART VULCAN LG500-2B CGGP120 (OU SIMILAR)	R\$ 18.657,00	R\$ 55.971,00

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 55.971,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e um reais)

LOTE 05

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	1	MOEDOR DE CARNE MOEDOR DE CARNE EM AÇO INOX. COM BOCA TAMANHO 22. CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 250KG POR HORA. COM BANDEJA EM AÇO INOX. CONJUNTO DA BOCA E CARACOL EM FERRO FUNDIDO ESTANHADO, COM SISTEMA QUE IMPEDE O ACESSO DAS MÃOS AS ÁREAS DE CORTE. GABINETE DE CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO. POSSUI PRÉ-CORTADOR. TRANSMISSÃO	R\$ 9.550,00	R\$ 9.550,00

		POR ENGRENAGENS DE AÇO E ROLAMENTOS, SEM EIXO EXCÊNTRICO PARA REGULAGENS. SISTEMA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITE LIGAR O EQUIPAMENTO SEM A BANDEJA DEVIDAMENTE POSICIONADA. CHAVE ELÉTRICA PROTEGIDA COM CAPA DE SILICONE. PÉS ANTIDERRAPANTES. RELÉ DE SEQUÊNCIA DE FASE QUE IMPEDE O GIRO NO SENTIDO CONTRÁRIO DO MOTOR. ACOMPANHA 2 DISCOS. POTÊNCIA DO MOTOR: 3CV. FREQUÊNCIA: 60HZ. VOLTAGEM: 220V. DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO (ACEITA VARIAÇÃO): 565X425X990MM (ALT. X LARG. X PROF.) SUGESTÃO DE MARCAS: SKYMSSEN (OU SIMILAR)		
--	--	---	--	--

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais)

LOTE 06

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	1	PURIFICADOR DE ÁGUA DE BANCADA E PAREDE DESCRIÇÃO TÉCNICA: PURIFICADOR DE ÁGUA DE BANCADA E PAREDE COM CAPACIDADE PARA ATENDIMENTO MÍNIMO DE 30 PESSOAS/HORA E DE REFRIGERAÇÃO DE 4L/HORA. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR E RESERVATÓRIO DE ÁGUA HERMÉTICO. DUPLA FILTRAÇÃO COM ELEMENTO FILTRANTE DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA RETER IMPUREZAS MAIORES QUE 5 MICRA E USO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL PARA REDUÇÃO DE CLORO LIVRE, ODORES E SABORES. PINGADEIRA E BICO DE SAÍDA DE ÁGUA REMOVÍVEIS. BOTÕES DE ÁGUA EMBORRACHADOS. ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA DE 2L E TEMPERATURA DE SAÍDA DE 8°C. PAINEL FRONTAL PRATA COM GABINETE METÁLICO PRATA. ACOMPANHA ELEMENTO FILTRANTE COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 4.000L. TENSÃO 220V – 60HZ. CONSUMO DE 140W. DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO(ACEITA VARIAÇÃO): 39,5X30,5X37CM (ALT. X LARG. X PROF.) / PESO 13KG. SUGESTÃO DE MARCAS/MODELO: SOFT PLUS PRATA – EVEREST.	R\$ 1.738,46	R\$ 1.738,46

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 1.738,46 (mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos)

LOTE 07

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	1	SELADORA A VÁCUO DE BANCADA SELADORA A VÁCUO DE BANCADA EM AÇO INOX 304, COM BOMBA DE VÁCUO BUSH, PAINEL DIGITAL EM LED E 15 PROGRAMAS. CAPACIDADE DE ATÉ 12 CICLOS POR MINUTO, COM DURAÇÃO DE 10 A 20 SEGUNDOS E CAPACIDADE DE ATÉ 10KG POR CICLO. CONTÉM CAVIDADE DE APROXIMADAMENTE 12 CM DE PROFUNDIDADE E 60 CM DE LARGURA. ALIMENTAÇÃO: 220V, 60Hz. POTÊNCIA 1500W. INLCUI GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 1 ANO E TREINAMENTO COMPLETO DA EQUIPE PARA USO DO EQUIPAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS(ACEITA VARIAÇÃO): MORDENTES DE SOLDA - 2 BARRAS DE 62 CM (FRENTE E ATRÁS), CÂMARA - L 63CM X P 49CM X A 10CM, MÁQUINA - L 70CM X P 55CM X A 50CM, PESO 100 KG, CAVIDADE - P 12CM X L 60CM. SUGESTÃO DE MARCA/MODELO: TECMAQ - TM 300 - DIGITAL + CAVIDADE (OU SIMILAR)	R\$ 29.500,00	R\$ 29.500,00

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)

LOTE 08

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	2	TORRE DE ÁGUA QUENTE TORRE DE ÁGUA QUENTE COM TERMOSTATO DIGITAL QUE PROPORCIONA UMA TEMPERATURA PRECISA E CONSISTENTE, COM PROGRAMAÇÃO ENTRE 15.6°-96°C; DISPLAY FRONTAL EM LED PARA LEITURA E FÁCIL PROGRAMAÇÃO DE TEMPERATURA; ALTA TECNOLOGIA DE ISOLAMENTO DO TANQUE QUE REDUZ O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA; MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA PROGRAMÁVEL QUE REDUZ A TEMPERATURA DO TANQUE DURANTE LONGOS PERÍODOS SEM USO; PRODUÇÃO DE ATÉ 30 LITROS DE ÁGUA QUENTE POR HORA; BANDEJA REMOVÍVEL E ANTI-QUEIMADURA; DIMENSÕES APROXIMADAS (ACEIRA VARIAÇÃO): ALTURA 64,5 CM, LARGURA 19 CM E PROFUNDIDADE 26 CM. VOLTAGEM: 220 V SUGESTÃO DE MARCAS/MODELO: IMPOMAC - IMPO 30 (OU SIMILAR)	R\$ 4.512,50	R\$ 9.025,00

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)

2.2 - Para todos os itens solicitados neste instrumento convocatório que contenham a indicação de Marca/modelo referência poderá ser apresentado item "SIMILAR" que apresente características similares ao sugerido, tais como: capacidade, composição, matéria prima, qualidade, medidas, características físicas, mecânicas, elétricas, eletrônicas ou outras que poderão ser solicitadas para determinação efetiva da SIMILARIDADE.

2.3 - As medidas informadas na especificação são referenciais. A licitante vencedora deverá conferir todas as medidas e o local de instalação antes de iniciar a fabricação. Qualquer necessidade de alteração ou adequação deverá ser encaminhada ao Sesc/SC para análise e aprovação.

3. DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos solicitados neste item deverão ser encaminhados juntamente com os demais documentos de habilitação.

3.1 - Prova de qualificação técnica constituída de no mínimo um atestado de capacidade técnica expedido por empresa pública ou privada para a qual a licitante tenha fornecido produto de mesma natureza do objeto deste termo de referência.

3.2 - O atestado de capacidade técnica deverá conter a especificação, quantidade e valor do objeto fornecido pela licitante.

3.3 - Poderá ser efetuada diligência para verificar se a licitante possui capacidade para fornecer o objeto no prazo e de acordo com as demais cláusulas do edital.

4. DA ENTREGA

4.1 - O(s) pedido(s) será(ão) enviado(s) por meio eletrônico à empresa vencedora e autorizarão o fornecimento.

4.2 - Os objetos desta licitação deverão ser **entregue e instalado com prévio agendamento** e as **notas fiscais de venda** emitidas para a **Unidade do Sesc SC abaixo relacionadas:**

SESC POUSADA RURAL LAGES	Rodovia SC 425, Km 4-5 - Rincão Comprido - Zona Rural - Distrito Índios - 88533-000 - Lages	CNPJ – 03.603.595/0015-63
---------------------------------	--	----------------------------------

4.3 - No ato da entrega a empresa deverá apresentar a nota fiscal de venda.

4.4 - **O prazo para entrega e instalação do objeto desta licitação deverá ocorrer de acordo com a as especificações do**

edital, e DEVERÃO SER AGENDADAS SOMENTE em JANEIRO/2027. A contratada deverá agendar a data de entrega e instalação junto a unidade Sesc até o dia 08/01/2027, e após agendamento, prazo para entrega não poderá ser superior a 15 (quinze) dias corridos. A entrega e instalação deverá ocorrer impreterivelmente dentro do mês de Janeiro/2027;

Período para agendamento de entrega:	01 á 08/01/2026
Prazo de entrega após agendamento:	até 15 (quinze) dias corridos
Entrega e instalação:	09 á 31/01/2026

4.5 - O objeto deve ser entregue em embalagem adequada e em material que o proteja contra danos.

4.6 - Será responsabilidade do fornecedor descarregar o objeto no endereço indicado

4.7 - No momento da entrega do objeto da presente licitação, este será recebido e conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade do mesmo.

4.8 - Se constatada a existência de quaisquer irregularidades no que tange a marca, especificações ou validade, poderá recusar sua aceitação, e efetuar a devolução ao fornecedor para que este o substitua sem qualquer ônus no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**;

4.9 - Nas entregas não serão aceitas especificações diferentes das solicitadas no edital ou aprovadas na proposta comercial.

4.10 - O fornecedor deverá comunicar a impossibilidade de atendimento ao pedido realizado com **48 (quarenta e oito) horas** de antecedência da data programada para entrega, sob pena de sofrer as sanções estabelecidas no edital.

5. DO RECEBIMENTO

5.1 - No recebimento do objeto, caso haja mais de um fornecedor aguardando, a preferência de atendimento será na seguinte ordem:

- 1º - Produtos perecíveis resfriados e refrigerados;
- 2º - Produtos perecíveis congelados;
- 3º - Produtos perecíveis permitidos em temperatura ambiente;
- 4º - Produtos não perecíveis;

6. DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 6.1.1 - Utilizar equipamentos apropriados e adequados para transporte e fornecimento dos produtos;
- 6.1.2 - Indenizar a contratante ou a terceiros, pelo (s) dano(s) que seu(s) empregado(s) ou preposto(s) causar(em), nos termos do art. 186 e 927 do Código Civil;
- 6.1.3 - Exercer efetivo controle e pontualidade de entrega dos produtos;
- 6.1.4 - Fornecer a contratante ou preposto seu, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta aquisição, bem como facilitar-lhe a fiscalização dos produtos entregues, cuja omissão na fiscalização, não diminui ou substitui a responsabilidade da contratada, decorrente das obrigações pactuadas;
- 6.1.5 - Ficar ciente que o Responsável/Gerência da Unidade, Diretoria de Programação Social e a Diretoria de Administração e Serviços da contratante, nesta ordem, são incumbidas de fiscalizar os produtos a serem entregues, bem como de lhe comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer irregularidade;
- 6.1.6 - Ficar ciente que não poderá subcontratar o objeto deste contrato, sob pena de rescisão contratual e pagamento de multa igual a 20% (vinte por cento) do valor total da nota fiscal;
- 6.1.7 - Ficar ciente que não poderá utilizar o nome da contratante, ou sua qualidade de contratada em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos, folders, homepage, etc., sob pena imediata rescisão contratual/cancelamento do pedido, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das responsabilidades da contratada;
- 6.1.8 - Assegurar a contratante todos os direitos e faculdades previstas na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);
- 6.1.9 - Assegurar ressarcimento dos bens da contratante danificados de forma dolosa ou culposa, deduzindo o valor

correspondente na nota fiscal/fatura do mês corrente;

6.1.10 - Quaisquer erros, omissões ou irregularidades na elaboração e no fornecimento do objeto serão de inteira responsabilidade da contratada, cabendo a ela sua imediata retificação;

6.1.11 - Eventuais despesas da contratante, impostas pela Administração Pública direta ou indireta, ou pelo Poder Judiciário, em virtude de decisão judicial, decorrentes de responsabilidade solidária ou subsidiária referente ao presente instrumento, bem como todas as despesas realizadas pela contratante para se fazer representar em Juízo ou perante a Administração Pública, salvo quando houver improcedência total dos pedidos e após transitado em julgado, serão automaticamente descontadas de futuros pagamentos à contratada, se ainda vigente o contrato, ou ressarcidos no prazo de 30 (trinta) dias após a comprovação do pagamento, caso já esteja finalizado.

6.1.12 - A contratada não poderá utilizar-se de serviços de menores de idade, assim considerados aqueles previstos na legislação trabalhista em vigor, para a consecução do objeto do presente contrato, sob pena de rescisão imediata e encaminhamento formal do fato às autoridades competentes, sem prejuízo das penalidades previstas na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.593/2024;

6.1.13 - Manter todas as condições de habilitação, inclusive acerca da regularidade fiscal, durante a vigência do contrato/da ata, sob pena de rescisão contratual;

6.1.14 - Em caso de fusão, cisão ou incorporação, cabe à contratada comprovar o atendimento dos critérios exigidos em edital, tais como idoneidade, qualificações técnica e econômico-financeira, habilitação jurídica, regularidade fiscal, dentre outros, sob pena de rescisão contratual;

6.1.15 - No exercício de suas atividades que envolvam o armazenamento de dados, deverá a contratada atuar em conformidade com boa fé e em estrita observância aos parâmetros, princípios e obrigações estipuladas pelas Leis nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), seus regulamentos, bem como demais legislações aplicáveis que vierem a vigor no curso do período contratado;

6.1.16 - Responder questionamentos ou notificações dos órgãos fiscalizadores, decorrente da prestação dos serviços objeto deste edital;

6.1.17 - Ficar ciente que poderá haver redução do quantitativo conforme § 1º do Art. 38 da Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.593/2024, sem que caiba qualquer tipo de indenização ou compensação à contratada;

6.1.18 - Respeitar e observar o código de Ética do Sesc, conforme a Resolução nº 0403/2017, disponível para consulta no Portal da Transparência, cujos termos a contratada manifesta absoluta ciência.

6.2 - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

6.2.1 - Receber os documentos de regularidade e nota fiscal e providenciar o devido pagamento;

6.2.2 - Fornecer dados relativos às normas internas, diretrizes e informações necessárias para que os produtos sejam entregues de acordo com as condições e peculiaridades do local a ser atendido.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas da contratação decorrente da presente licitação correrão por conta da rubrica 449052, Centro de Custos 001130020010.

Florianópolis/SC, 21 de agosto de 2026

EMERSON FERNANDO CICERI
Analista- Gerencia Administrativa (GAD)